



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 08 de junho de 2017
ANO V
Edição 1031

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	03
Secretaria de Administração.....	01	Gabinete.....	03
Divisão de Licitação.....	01	Câmara de Vereadores.....	04
Div. de Recursos Humanos.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 623/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOEL SILVA LIMA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Rodovia PR 323, Km 223, zona 11A, CEP 87211-400, telefone (44) 3631-5733, inscrita no CNPJ sob nº 79.448.171/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 166/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 26.791,87 (Vinte e seis mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2017

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 642/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BERSANI & CRIZOL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 1995-A, Zona 07, CEP 87.208-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.426.511/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 47/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee-break, marmitas, refrigerantes e lanches a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 28.275,30 (Vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 120/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 167/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de serviços de buffet para fornecimento de coffee break para Secretaria do Meio Ambiente.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa M M LUCAS - ME como vencedora do item único no valor total de R\$ 17.980,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 995/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2016. CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 484, CEP 87.200-051, Zona 01, Município de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3629-2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.653.180/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Rafael Domingos Laguilo, portador da Cédula de Identidade nº 6.830.669-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado no Município de Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 30/10/2017 e o de vigência até 30/11/2017.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de maio de 2017.

Rafael Domingos Laguilu
CONSTRUTORA LAGUILU LTDA - EPP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 51/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 22/2017, homologado em 10/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 62.795,00 (Sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de caixa e bomba de direção em ônibus e micro-ônibus pertencentes à Divisão de Transportes de Alunos.

Empresa: M. RODRIGUES PEÇAS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	11	UN	serviços de retífica de bomba de direção do micro ônibus 7673.955.865	825,00	9.075,00
2	11	UN	serviços de retífica de caixa de direção do ônibus Mercedes 8063.955.9 caixa moderna	1.180,00	12.980,00
5	11	UN	serviços de retífica de bomba de direção ônibus antiga 7673.955.125	835,00	9.185,00
6	11	UN	serviços de retífica de bomba de direção ônibus moderna 7684.955.911	720,00	7.920,00
7	11	UN	serviços de retífica de caixa de direção do micro ônibus tas 30304	800,00	8.800,00
8	11	UN	serviços de retífica de bomba de direção do micro ônibus 7683.975.952	830,00	9.130,00
10	7	UN	serviços de retífica de caixa de direção do ônibus Mercedes 8062.955.9	815,00	5.705,00
Total geral de R\$ 62.795,00					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 52/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 22/2017, homologado em 10/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 29.755,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de caixa e bomba de direção em ônibus e micro-ônibus pertencentes à Divisão de Transportes de Alunos.

Empresa: DHM SERVICE – EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	11	UN	serviços de retífica de caixa de direção servocom do ônibus Mercedes 8097.955.924	1.110,00	12.210,00
4	11	UN	serviços de retífica de bomba de direção ônibus moderna 7674.975.942	920,00	10.120,00
9	9	UN	serviços de retífica de caixa de direção com cremalheira caixa 59017 k	825,00	7.425,00
Total geral de R\$ 29.755,00					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 176/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 120/2017, homologado em 30/05/2017.

Valor Homologado: R\$ 17.980,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços de buffet para fornecimento de coffee break para Secretaria do Meio Ambiente.

Empresa: M M LUCAS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2.000	UN	Serviço de buffet constituído por: salgadão frio (sanduiche natural ou barquete), salgadão assado, bolo, suco artificial, leite, café e refrigerante. Porção por pessoa, a responsabilidade pelo material, alimentos e bebidas a serem utilizados no encontro é da empresa vencedora.	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 54/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de propostas de preços, concernente ao Edital de Licitação n.º 08/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação em alvenaria da Escola Municipal Liomar Gomes.

Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preço das empresas participantes do certame:

Razão Social	Valor da proposta:
E. R. DE SOUZA SERVIÇOS - ME	198.896,63
PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	218.835,33
PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - ME	230.000,27
CORPORAÇÕES ALIANÇA CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	235.359,59
CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	249.554,54
CONSTRUTORA AGUAS CLARAS LTDA - ME	254.863,66

Desse modo, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de junho de 2017.

Marcos Alberto Valério
Presidente da Comissão

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 28 de Junho de 2017, sito na Travessa Itororó, n.º 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

NOME CLASSIFICAÇÃO

LUIZ RENATO DE LIMA LOBO DE ALMEIDA 04º

RICARDO BELASCO QUEIROZ 05º

GUSTAVO BELASCO QUEIROZ 06º

DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA 07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certificação de Reservista (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n.º 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 08 de Junho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para

o cargo público, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado, realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital nº 001/2014, de 20 de Maio de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 28 de Junho de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA ROSA TENCATI BIUDES	63º
RODRIGO SARMENTO	64º
ANTONIO RAMOS DA SILVA	65º
ANDREIA CAPELATTI	66º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
 - Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
- Cianorte, 08 de Junho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Assistência Social

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte – Paraná, CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.349/2014, reuniu-se em 24 de maio de 2017, às 8 horas e 30 minutos deliberando sobre o seu Processo Eleitoral para nova composição de Conselheiros do CMAS – Gestão 2017/2019.

Sendo assim, o CMAS Torna Público o Processo de Eleição de Seus Novos Conselheiros convocando Assembleia Extraordinária a ser realizada no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236, zona 04, nesta Cidade, às 9:00 horas do dia 09 de junho de 2017.

Cianorte, 07 de junho de 2017.

Ester Alice Turbay Grandi Rossi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 085/17

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.887/17, de 06 de junho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100071.088. Instalação de Academia da Saúde	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$100.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....	R\$100.000,00
08.08.1030300092.149. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Fonte 303).....	R\$11.000,00

08.08.1030300092.150. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Fonte 303).R\$7.000,00
Total.....R\$218.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

08.02.1030100071.088. Instalação de Academia da Saúde

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 500).....R\$100.000,00

08.08.1030300092.149. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....R\$11.000,00

08.08.1030300092.150. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....R\$7.000,00

17.99.999999999.099. Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência - Fonte 999.....R\$100.000,00
Total.....R\$218.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 086/17

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.889/17, de 06 de junho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 599,63 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Assistência Social	
13.06. Divisão de Financeira da Secretaria de Assistência Social	
13.06.288460000.006. Indenizações e Restituições da Secretaria de Assistência Social	
3.3.30.93 Indenizações e Restituições (Fonte 842).....	R\$589,63
3.3.30.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3842).....	R\$10,00
Total.....	R\$599,63

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I.Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

842 – MDS/Convênio nº 179/2016 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica.....R\$589,63

II.Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3842).....R\$10,00
Total.....R\$599,63

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.887/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100071.088. Instalação de Academia da Saúde	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$100.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....	R\$100.000,00
08.08.1030300092.149. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 303).....	R\$11.000,00

08.08.1030300092.150. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 303).....
.....R\$7.000,00

Total.....R\$218.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

08.02.1030100071.088. Instalação de Academia da Saúde

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 500).....R\$100.000,00

08.08.1030300092.149. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....
.....R\$11.000,00

08.08.1030300092.150. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....R\$7.000,00

17.99.9999999999.099. Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência - Fonte 999.....R\$100.000,00

Total.....R\$218.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.889/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 599,63 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Assistência Social

13.06. Divisão de Financeira da Secretaria de Assistência Social

13.06.288460000.006. Indenizações e Restituições da Secretaria de Assistência Social

3.3.30.93 Indenizações e Restituições (Fonte 842).....R\$589,63

3.3.30.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3842).....R\$10,00

Total.....R\$599,63

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

842 – MDS/Convênio nº 179/2016 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica.....R\$589,63

II. Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3842).....R\$10,00

Total.....R\$599,63

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Câmara de Vereadores

CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), convida Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública para apresentação das Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o Exercício de 2018, com a presença da Assessora de Planejamento Municipal, Anamaria Alves Roes.

Data: 12 de junho de 2017

Horário: 18h00

Local: Câmara Municipal

Contamos com sua indispensável presença!

Dirceu Silveira Manfrinato
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil